



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000 - CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 002

CONTRATO N.º 002/2019

Termo Aditivo n.º 002 ao Contrato n.º 002/2019, para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de informática da Câmara Municipal, que entre si fazem a Câmara Municipal de Lençóis Paulista e a empresa Luis Paulo Torcineli - ME

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao contrato principal, gerado através da **Portaria n.º 003/2019 – Contrato n.º 002/2019** e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede a Praça das Palmeiras, n.º 55 – Centro, na cidade de Lençóis Paulista, CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, neste ato representada pelo **Sr. JUCIMÁRIO CERQUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, residente à Rua José Rafaeli, 533, bairro Maria Luiza I, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-713, portador da cédula de identidade de RG n.º 45.052.057 e CPF/MF n.º 315.355.478-12, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LUIS PAULO TORCINELI - ME**, com sede na Rua Coronel Virgílio Rocha, n.º 21, bairro Centro, na cidade de Lençóis Paulista, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 08.386.848/0001-02, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUIS PAULO TORCINELI**, portador da Carteira de Identidade de RG n.º 41.113.021-3, e do CPF n.º 342.770.678-83, tem entre si, justo e aditado o Contrato n.º 002/2019, nas cláusulas e condições seguintes:

DOS PRAZOS

Cláusula 1ª A vigência do contrato será de **21 de abril de 2021 a 20 de abril de 2022**.

DO VALOR

Cláusula 2ª A Câmara Municipal pagará a contratada o valor de **R\$ 2.247,50** (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) por mês, totalizando o valor de **R\$ 26.970,00** (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais).

Cláusula 3ª Ficam mantidas todas as cláusulas e demais condições do contrato anteriormente pactuado.

57 SF.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000 - CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

E por estarem assim contratados, firmam o presente aditivo para que produza seus devidos efeitos.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 13 de abril de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
JUCIMÁRIO CERQUEIRA DOS SANTOS
Presidente

CONTRATADA: LUIS PAULO TORCINELI – ME
LUIS PAULO TORCINELI
Sócio Proprietário



Testemunhas:

1- Silvia Lana Felipe
Nome: Silvia Lana Felipe
RG: 13.910.429

2- Grazielle Francine Blanco
Nome: Grazielle Francine Blanco
RG: 47.091.702-7



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000 - CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lençóis Paulista

CONTRATADO: Luis Paulo Torcineli - ME.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 002/2019 – Termo Aditivo n.º 002

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 002/2019

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 13 de abril de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jucimário Cerqueira dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 315.355.478-12

SS Srf.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000 - CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Jucimário Cerqueira dos Santos
Cargo: Presidente
CPF: 315.355.478-12

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Jucimário Cerqueira dos Santos
Cargo: Presidente
CPF: 315.355.478-12

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luis Paulo Torcineli
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 342.770.678-83

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jucimário Cerqueira dos Santos
Cargo: Presidente
CPF: 315.355.478-12

Assinatura: _____

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.